

Aprovada pela 43ª Câmara Técnica Avaliação e Orientação do SIOPS, realizada em 1º de abril de 2008.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
ÁREA DE ECONOMIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SEPN 515, Bloco B, Sala 23 – Edifício Ômega – Brasília -

NOTA TÉCNICA Nº 28/2008 – SIOPS/AESD/SE/MS.

Assunto: Modificação na metodologia de cálculo do gasto público em ações e serviços de saúde, pelas três esferas de governo.

A presente Nota Técnica tem por objetivo esclarecer os usuários dos dados coletados, sistematizados e publicados no sítio: <http://siops.datasus.gov.br>, acerca da mudança de metodologia utilizada para a consolidação dos gastos públicos das três esferas de governo, em ações e serviços de saúde.

Inicialmente é importante informar que a metodologia utiliza-se de fontes diferentes, para cada esfera de governo:

1. Para a **União**: são utilizados os dados fornecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO / Secretaria Executiva / Ministério da Saúde;
2. Para os **Estados**: são utilizados os dados obtidos pela análise dos Balanços Gerais dos Estados – BGE's, atividade realizada pela equipe responsável pelo SIOPS – é importante salientar que estes dados não são os publicados nos BGE's, mas os obtidos pela análise de receitas totas e gastos em saúde, de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29 e na Resolução nº 322, do Conselho Nacional de Saúde.
3. Para os **Municípios**: são utilizados os dados declarados ao SIOPS.

A diferença de valores entre a metodologia atual, aprovada pela 43ª reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS, realizada em 01/04/08 e a metodologia anterior dá-se nos seguintes aspectos:

1. Metodologia anterior:

Para os gastos com recursos próprios em ações e serviços de saúde referentes ao período de 2000 a 2004:

- a. Para estados: eram utilizados os dados disponibilizados nas Notas Técnicas SIOPS/DES/SCTIE/MS nº 10/04, de 22/04/04; nº 09/05, de 21/03/05 e nº 49/06, que divulgam o resultado da análise dos balanços gerais dos estados brasileiros, referente ao exercício social de 2000 a 2002; 2003 e 2004, respectivamente.

Cumprido salientar, porém, que até a elaboração da NT SIOPS/DES/SCTIE/MS nº 09/05, era realizada a comparação dos dados de receita total e despesas em saúde declaradas ao SIOPS; declaradas no BGE e analisadas pela equipe responsável pelo SIOPS. A fonte considerada era a que melhor exprimisse a base vinculável de receita e o conceito de

ações e serviços de saúde preceituados pela Emenda Constitucional nº 29 e Resolução nº 322/CNS.

Portanto, a fonte utilizada para a definição das despesas próprias em ações e serviços de saúde poderia variar de estado para estado, num mesmo exercício considerado.

- b. Para os municípios: eram utilizados os dados declarados ao SIOPS; para os municípios que não haviam transmitidos os seus dados era realizada uma extrapolação, baseada em metodologia que buscava recompor os impostos, a partir das consultas a outros bancos de dados: da STN e do Finbra/STN e sobre estes eram aplicados um percentual definido de acordo com a análise dos percentuais aplicados pelos municípios que enviaram seus dados ao SIOPS. Quando esta recomposição de impostos não era exequível, era realizada a estimativa dos impostos pela multiplicação da população, pelo valor médio por habitante, para cada item da receita de impostos, considerando-se a UF e a faixa populacional do município.

Tal extrapolação fazia-se necessária pois a transmissão percentual dos municípios, em cada exercício financeiro, não contemplava majoritariamente a população do país.

2. Metodologia atual:

- a. Para os estados: considera apenas os gastos com ações e serviços de saúde obtidos pela análise dos BGE, realizada pela equipe responsável pelo SIOPS.

- b. Para municípios:

A base de dados do SIOPS recebe diariamente dados de sistemas de todos os exercícios financeiros. Assim, após 8 anos de coleta ininterrupta ocorreu o aumento de transmissão de dados pelos municípios brasileiros, de tal forma que atualmente a população coberta pelos dados extrapola os 99%, praticamente em cada ano, conforme explicitado no quadro 1.

Quadro 1: Transmissão percentual de dados ao SIOPS, por municípios e por população

Exercício Financeiro	% dos Municípios	% População
2000	96,93%	98,27%
2001	99,10%	99,56%
2002	98,81%	99,31%
2003	97,28%	98,54%
2004	96,94%	98,10%
2005	99,15%	99,59%
2006	98,44%	99,40%

Diante deste novo cenário, ao se comparar os gastos em ações e serviços de saúde pelo método anterior (dados declarados ao SIOPS mais extrapolação para os municípios que não

Aprovada pela 43ª Câmara Técnica Avaliação e Orientação do SIOPS, realizada em 1º de abril de 2008.

transmitiram os dados) com o método atual (somente os dados declarados ao SIOPS) observou-se que a metodologia anterior subestimava os gastos com ações e serviços de saúde.

Assim, diante do alto índice de cobertura da população pelos dados declarados optou-se por considerar apenas os valores de despesa própria em saúde declaradas ao SIOPS e não mais realizar-se a extrapolação das despesas para municípios que não transmitiram os dados. Caso o usuário queira extrapolar os valores de despesa própria com ações e serviços de saúde que contemplem 100% da população, poderão ser utilizados os dados disponíveis no sítio do SIOPS.

Brasília, de 15 de maio de 2008.

Clementina Corah Lucas Prado
Assessora Técnica
SIOPS/AESD/SE/MS

Jomar Miranda Rodrigues
Assessor Técnico
SIOPS/AESD/SE/MS

De acordo,

Elias Antônio Jorge
Diretor de Programa
AESD/SE/MS